Resolução nº 112, de 27 de novembro de 2013.

A DEFENSORA PÚBLICA - GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 93 da Lei Orgânica desta Defensoria;

RESOLVE:

Art. 1 – Designar a cidade de Londrina como lotação do Defensor Gabriel Rigoldi Vidal.

Dra. JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
DEFENSORA PÚBLICA – GERAL

Curitiba, 28 de novembro de 2013.